



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 107 / 2017

CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E CULTURA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que o Chefe do Executivo Municipal envie projeto de lei criando a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura.

Justificativa:

Este pedido da criação da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura considera que nossa cidade tem um patrimônio cultural e imaterial invejável. São 250 anos de fundação, a pioneira da Zona da Mata.

Existe uma grande quantidade de pessoas que saiu de nosso município, constituiu família e nunca mais voltou, possuindo estas pessoas um grande potencial para retornar aqui e incrementar o nosso turismo.

O turismo é respeitado mundialmente como uma indústria sem chaminé. Uma forma de gerar empregos. Nosso potencial de gerar eventos na área cultural, realização exposições diversas, carnaval, e inclusive o turismo religioso, pode ser incrementado com a definitiva profissionalização de um órgão que acelere a nossa liderança regional.

O custo da implantação dessa secretaria será diluído na reestruturação das demais. As atividades que serão beneficiadas com uma secretaria de turismo passam pelos hotéis, restaurantes, bares, táxis, etc. Todas essas atividades já empregam um bom número de cidadãos riopombenses, mas receberão um aporte financeiro considerável.

Poderemos, inclusive, pensar na construção de um ou mais mirantes, de forma a criar novos pontos de visita. Nosso museu terá o destaque que merece. A questão da segurança pública poderá receber uma atenção também, como já previsto na Lei Orgânica Municipal a criação da guarda municipal.

Entretanto, saliento que nosso povo é ordeiro e acolhedor, e saberá muito bem receber e se alegrar com os visitantes.

Rio Pomba/MG, 27 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>27/04/2017, 14h20 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>27/04/2017</u> . Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/06/17</u>
---	---	---